



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 2º AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 100/25 DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Às dezenove horas do dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal “Professor Pedro Augusto Rangel”, inicia a apresentação da Audiência Pública. Senhoras e senhores boa noite sejam todos muito bem-vindos. A Câmara Municipal de Votorantim realiza nesta sexta-feira, dia 19 de setembro a 2ª Audiência Públicas para apresentação e discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 100/25, de Autoria do Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências. A LDO tem como principal função definir quais são as prioridades governamentais para o próximo ano de governo, com base nas metas que foram estabelecidas pelo governo no plano plurianual. Com o intuito de tornar esse debate ainda mais amplo e mais participativo, nesta audiência teremos algumas regras que servirão para dar espaço e voz a todos. Sendo assim, quem quiser se manifestar deve colocar o seu nome na lista que está com a Camila. Cada pessoa tem o direito a uma pergunta por vez. Após o seu questionamento, caso tenha outras dúvidas, pode voltar ao final da fila para que o máximo de pessoas tenha tempo de se manifestar. Cada um terá dois minutos para fazer a sua pergunta e após receber a sua resposta, terá um minuto de réplica. Portanto, pedimos gentilmente que sejam objetivos em seus questionamentos para que esse tempo que temos aqui seja muito bem aproveitado e que este espaço seja efetivamente democrático. Para que ninguém saia daqui sem as suas respostas, quem não conseguir se manifestar, pode encaminhar os seus questionamentos para o e-mail ouvidoria@votorantim.sp.leg.br. Todos os e-mails recebidos serão direcionados para a Comissão de Finanças e Orçamento e posteriormente encaminhados ao Executivo. Essa audiência está sendo transmitida em nossos canais para participação e acompanhamento de toda a população. E quem acompanha pelas redes sociais também pode enviar os seus questionamentos diretamente nas transmissões do YouTube e do Facebook. Com isso, convidamos agora o Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Vereador Diego de Paiva Nunes, para ocupar o centro da mesa diretiva e presidir os trabalhos. Convidamos o Secretário municipal de Finanças Interino, Senhor Elmo Esteves de Souza Júnior a ocupar o seu lugar à mesa. Da mesma forma, convidamos o Senhor Cláudio Toledo, Secretário de Administração. E também Senhor Roberto



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Dias, Diretor de Contabilidade, Senhora Viviane Vieira dos Santos, tributarista, e a Senhora Cristiane Blumen, contadora. Passamos a palavra agora ao Vereador Diego para que declare aberta esta Audiência Pública. O Vereador Diego de Paiva Nunes saudou a todos e agradeceu aos que estavam acompanhando presencialmente e aos que acompanham virtualmente pelas redes sociais. Em continuidade o Presidente afirmou que as audiências públicas são a ponte entre os vereadores e os munícipes, permitindo que todos os interessados possam participar das discussões. Por isso é fundamental a adesão de todos os segmentos da população nos encontros. A Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO, é elaborada anualmente e seu objetivo é apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da LOA, a Lei Orçamentária Anual, de acordo com o que foi estabelecido pelo Plano Plurianual, PPA, então é um elo fundamental entre os dois documentos, pois a LDO funciona como um ajuste anual das metas colocadas no PPA, dizendo o que é possível ou não realizar nos seguintes anos. Os critérios para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias deverão ser necessariamente os contidos na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município. Antes de ser aprovada é debatida pelos vereadores e a Comissão de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Votorantim é a responsável por garantir a adequação da LDO com as demandas da população e para isso são realizadas audiências públicas. Quero agradecer a presença dos nobres vereadores Senhor Roberto Henrique de Oliveira França, Senhora Lucélia Matilde Ferrari e o nosso amigo Senhor Ronaldo Furquim de Camargo. Também quero cumprimentar e agradecer a presença dos secretários presentes. Secretaria da Cidadania e Geração de Renda, Senhora Leda Diniz, Secretaria de Cultura e Turismo, Senhor Evandro Gonçalves Domingues, Secretaria da Educação, Senhora Rosângela de Paula, Secretaria de Saúde, Senhor Robertson Magalhães Jordão, Secretaria do Meio Ambiente, Senhor Luiz Carlos Corrêa. Secretaria de Governo, Senhor Roberto Bellini Martins. Secretaria de Negócios Jurídicos, Senhor Jonatham Elias Mena. Secretaria de Obras e Urbanismo, Senhor Carlos José de Almeida. Secretaria de Serviços Públicos, Senhor Rodrigo Peralta. Secretaria de Mobilidade Urbana, Senhor Jonatham Elias Mena. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, Senhor Carlos José de Almeida. Fundação Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim, Votoprev, Senhora Alessandra Silvina Aparecida. Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim, COHAP, Senhor Djalma Dias Filho. E o nosso Comandante da Guarda Civil, Senhor Fábio Augusto Romano. Seguindo para os questionamentos o



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente reforçou a todos que para se manifestar é preciso colocar o nome na lista, que se encontra com a servidora Camila. Cada pessoa terá direito a uma pergunta por vez. Após o questionamento, caso haja outras dúvidas, o munícipe deverá voltar ao final da lista, para que o máximo de pessoas tenha tempo para se manifestar. O tempo para formular o questionamento será de dois minutos e após receber a resposta, o interessado terá um minuto para a réplica. Portanto, solicitamos objetividade nos questionamentos, para que o tempo seja bem aproveitado e que o espaço seja efetivamente democrático. E para que ninguém fique sem respostas, ou não consiga se manifestar, poderá encaminhar as perguntas para o e-mail ouvidoria@votorantim.sp.leg.br. Todos e-mails recebidos serão direcionados para a Comissão de Finanças e Orçamentos e, posteriormente, para o Poder Executivo. Sendo assim, passo a palavra agora para o nosso Secretário, Cláudio Toledo de Camargo, mais conhecido como Caio. Obrigado Presidente, gostaria inicialmente, de fazer uma errata. Hoje de manhã, eu iniciei minha fala dizendo um boa noite. Então, onde se ouça boa noite, seria um bom dia. E agora boa noite a todas e a todos. Quero replicar a palavra do Presidente Diego, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento em cumprimento a todos não vou estender, só quero fazer a réplica dele, o espelhamento para a minha fala, então não vou citar o nome de todos os vereadores ou todos os secretários, porque o presidente já o fez, mas vou dizer um pouquinho sobre a questão do Projeto de Lei Ordinária número 100/2025, diretrizes orçamentárias. Essas diretrizes detalham sobre os orçamentos básicos com relação ao PPA, mas com relação aos apontamentos e objetivos das secretarias, fui redundante, mas é isso aí que acontece. Todas secretarias têm alguns programas, que alguns são interligados a outras secretarias, porém as outras não, como já foi dito aqui pela manhã, não vou me estender novamente. Então, só quero agradecer em nome do governo Weber Manga e do Vice Rogério Pécora e que tenhamos uma ótima noite de audiência pública. Em continuidade, o presidente agradece a presença do ex-vereador, Adeilton Tiago dos Santos, mais conhecido como Ita. Seja bem-vindo a esta Casa de Leis novamente, nosso Ita, e faço o convite para você sentar junto conosco. Você foi e sempre será o nosso vereador, por gentileza sente-se junto conosco ao plenário. Sendo assim, seguimos com o nosso trabalho. Passo a palavra agora para o nosso Secretário, Elmo Esteves de Souza Junior. Em continuidade o Senhor Elmo cumprimenta a todos presentes, dizendo que não irá se alongar em sua fala, e esclarece que já houve o primeiro tempo no período da manhã, que foi bem extenso e explicativo, e que nesse segundo tempo estaria reforçando sobre a importância da Casa Legislativa no orçamento



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

Municipal visto que nossos orçamentos hoje, como eu venho falando em todas as audiências, é quase na sua totalidade consumido nas despesas de custeio. Então, precisamos de vereadores atuantes, junto com as suas bases, para que tragam recursos, emendas para o município, para que haja investimentos, atrair investimentos, e que o município possa realmente crescer, e também fazer o apontamento aqui relativo às emendas impositivas, que foram emendadas à Lei Orgânica por essa Casa de Leis, que, com certeza no ano que vem vai ser um orçamento muito mais participativo e melhor para a cidade de Votorantim. Bom, rapidamente aqui, dizendo sobre o que iremos discutir aqui, a LDO tem previsão constitucional em seu artigo 165, parágrafo 2º, e ela estabelece as metas e as prioridades da Administração Pública para o próximo exercício financeiro. Ou seja, ela é a peça do meio da tríade orçamentária. Temos o PPA, que é para os quatro anos, a LDO, que faz a ligação do PPA com a Lei Orçamentária anual. Só para ilustrar rapidamente os ciclos e prazos, o PPA para quatro anos, como tivemos a audiência na quarta-feira do PPA de 26 a 29 a LDO anual que estão discutindo agora e a LOA. Os objetivos desses instrumentos PPA planeja grandes objetivos e metas do Governo a LDO define as metas e as prioridades e as regras para o orçamento do próximo ano. Já a LOA detalha as despesas para o ano seguinte. Também temos previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal, que a transparência será assegurada também mediante a incentivo, a participação popular, a realização das Audiências Públicas, durante o processo de elaboração e discussão dos planos de diretrizes orçamentárias e orçamentos. Para não me alongar muito, só irei citar aqui o dispositivo na nossa Constituição, no artigo 65, parágrafo 2º, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que compreenderá as metas e as prioridades da Administração Pública Federal, estabelecerá as Diretrizes da Política Fiscal e as respectivas metas, em consonância com a trajetória sustentável da dívida pública, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações da Legislação Tributária, que foi objeto de questionamento na audiência no período da manhã, e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento. Senhor Presidente, agora eu devolvo a palavra ao senhor para fazermos a sequência da explanação dos números. Na continuidade faz uso da palavra a senhora Viviane que cumprimentou a todos e pediu a equipe de mídia para fazer a apresentação dos slides. Novamente vou iniciar tentando falar, desculpa para quem estava de manhã, que vai acabar sendo repetitivo, porque a matéria é a mesma, mas nós vamos tentar ser um pouco mais céleres. Bom, como o Elmo já falou, LDO é uma Lei de Diretrizes e que vai pautar como nós vamos fazer, basicamente, o orçamento, a LOA,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

que é realmente a peça aplicada no exercício seguinte para realizar todo orçamento, todo gasto, toda arrecadação do município. A LDO vem com uma previsão não só constitucional, mas toda a regulamentação dela está na Lei Complementar 101, que é a denominada Lei de Responsabilidade Fiscal, que está em vigência desde o ano de 2000. E ela traz o que a gente precisa trazer nessa LDO para estar pautando como será elaborado o orçamento. É uma das obrigações guarda relação com os riscos que o orçamento tem que considerar em casos de algumas emergências. Então, por mais que você faça a previsão e aloque várias receitas, você tem que deixar uma parte do orçamento, que é denominada de reserva de contingência, porque caso ocorra algum imprevisto, esse valor vem socorrer. Então, por exemplo, temos alguns tipos de imprevisto nesse sentido, por exemplo, falamos da questão das demandas judiciais, não são aquelas que estão em processos, que estão correndo, que demoram alguns anos, porque isso acaba entrando dentro da previsibilidade, e os gastos com isso serão alocados diretamente nas secretarias afins, ou até na Secretaria de Negócios Jurídicos, seja para pagar um precatório ou um RPV. Essa demanda judicial é aquela realmente imprevisível. Aconteceu uma ação onde o judiciário concede uma tutela de emergência e eu tenho que vir a socorrer sem que isso estivesse previsto anteriormente no orçamento. Então existe um valor, que aqui são exemplos de casos que podem acontecer, de imprevistos, e temos obrigatoriamente que fazer essa reserva para que o orçamento não caia num desequilíbrio. Juntamente com esses riscos, existem outras questões que a LDO também determina que você tenha que prever. Por exemplo, eu não vou trabalhar com isso dentro da reserva de contingência, mas eu tenho que adotar medidas e o texto de Lei tem que trazer quais medidas eu vou adotar caso ocorra algum problema, por exemplo, na minha arrecadação eu tenho uma frustração da arrecadação, previ que eu ia arrecadar cem esse cem é devido, mas por algum motivo eu arrecado setenta ou cinquenta, o que a Administração Pública tem que fazer para suprir essa perda de receita para que o orçamento se mantenha equilibrado. Então eu tenho que adotar medidas, seja judiciais ou administrativas, para que eu possa arrecadar cada vez mais, que é para que a receita integre os cofres públicos, para que a gente possa manter aquilo que estava previsto no orçamento. Então, por exemplo, temos um exemplo hoje do que está acontecendo, que é a lei do parcelamento incentivado. Então, temos isso, que tem o intuito de trazer receita pública para o município. Outro exemplo, se houver uma discrepância na projeção, eu estimei duzentos, mas na verdade a realidade era cem. Então, o que eu tenho que fazer? Eu tenho que adequar o meu orçamento. Eu vou ter que fazer limitação de empenhos, seja



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

em quais áreas forem. Bom, todas essas demandas vêm expressas e explicitadas nos dispositivos da própria Lei de Diretrizes Orçamentárias. O que nós vamos tomar de medidas caso isso ocorra. Para fechar essa questão dos riscos, temos por exemplo, um risco de arrecadação fiscal, que é o exemplo daquilo que estávamos falando no slide anterior, e os outros riscos são aqueles que pode decorrer de desastres naturais ou da saúde pública, que estão contemplados naquele primeiro slide que eu vou saná-los a partir da reserva de contingência. Bom, visto isso, a Lei de Responsabilidade Fiscal, também determina que você explique dentro desse texto de Lei, quais foram os métodos que eu usei para eu apurar a minha receita, que é o que vai dar base para que a gente possa depois fazer todas as ações e implementar os programas de governo que nós já falamos sobre eles no próprio PPA. Então, é um requisito legal dizer como que eu elaborei toda minha metodologia utilizada para eu apurar a minha receita que eu estou estimando. Então, existe um manual de demonstrativos fiscais, que é do STN, e ele traz alguns regramentos que nós temos que considerar. Por exemplo, como eu vou considerar o que eu tenho de dívida, a minha disponibilidade de caixa, tudo isso para eu elencar linha a linha as receitas que vão integrar todos os cofres públicos, olhando para a receita corrente líquida, conseguimos também uma estimativa. O texto da Lei fala em série histórica, mas na verdade são os três últimos anos e eu vou aplicar os índices de correção que são dados pelo próprio Banco Central. Voltando também novamente para as receitas, você tem que olhar o tipo de receita. Por exemplo, eu tenho receita própria, que advém dos tributos de competência tributária, que são elencados na Constituição, como IPTU, ITBI, ISS, e isso o município é mais fácil ele estimar, que além de projetar os índices do Banco Central, de inflação ou até da economia, eu tenho toda a minha base. Então, você faz essa estimativa e projeta isso para o futuro. Já no caso do Fundeb, FPM (Fundo de Participação dos Municípios), olhemos por exemplo o Fundeb, a quantidade de crianças matriculadas na rede pública, e o FPM, a quantidade da população, porque isso interfere no cálculo do dinheiro que integra esse fundo e que são destinados aos municípios. Outro exemplo, também a questão das próprias receitas primárias, que também vão ter que vir elencadas na Lei orçamentária, linha a linha, disciplinando o que você pretende gastar e em quais locais elas serão classificadas, também são por mecanismos todos amparados, e considerando também aqueles eventos fortuitos, como falado, que são aquelas imprevisibilidades, que são os riscos, tudo isso tem que vir detalhado no orçamento, a própria dívida consolidada tem que ser levada em consideração e você tem que trazer esses valores. Por exemplo, hoje o município possui dívida consolidada,



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

decorrente de um empréstimo que foi feito lá atrás para que se implantasse o aterro sanitário. Neste ano está em quinze milhões de reais (R\$15.000.000,00), projeta-se treze milhões de reais (R\$13.000.000,00) para o exercício seguinte, porque a cada ano você vem pagando e amortizando o principal e não só pagando os juros. Esse quadro nós já apresentamos, não só na parte da manhã, como também na audiência do PPA. Como dissemos, o PPA é previsto para quatro anos, sendo o primeiro ano 2026, então, são valores que já comentamos no ano passado, onde existe uma receita primária, que eu considero o Fundeb, de seiscentos e oitenta e quatro milhões de reais (R\$684.000.000,00), que é basicamente o orçamento que nós estamos estimando para a Administração Pública Direta. Quando eu integro também as receitas da fundação, a gente vai para (R\$814.000.000,00) oitocentos e quatorze milhões. E lembrando que a receita líquida descontada, o Funderb, também dá para lembrar que era seiscentos e trinta e quatro milhões de reais (R\$634.000.000,00), olha aí a dívida pública consolidada dos treze milhões de reais (R\$13.000.000,00), que foi aquela que eu falei, que é do aterro sanitário, ela vem considerada aqui nessa estimativa. A Lei, então, manda a gente projetar essa estimativa para os dois anos subsequentes, então, eu trabalho com o que eu vou usar, praticamente no ano de 2027 e 2028. Vou destacar também essa dívida pública consolidada, e que ela está diminuindo, o que significa que o município está sim amortizando a dívida, ou seja, vem pagando parte do principal e não só juros. A mesma coisa no ano de 2028, outro requisito obrigatório da Lei de Diretrizes, que a Lei Complementar nº 101/25 tem que trazer toda esta estimativa de receita, trabalhando tanto com os valores correntes, como com o valor constante, que iremos ver no próximo slide. Eu não mencionei, mas vocês perceberam que nos slides anteriores, tinham duas colunas, um é o valor corrente, outro é o valor constante. A diferença de um para o outro é simples, no valor constante ele não leva em conta a inflação, ou seja, o corrente está com a inflação considerada e o constante eu suprimo esse valor da inflação. Por isso, a diferença de valores, ou seja, o constante sempre vai ser inferior ao valor corrente, a não ser que tivéssemos uma deflação muito grande. Mas aí eu acho que seria igual, porque não diminuiríamos o capital, certo? Então, aconteceria nessa forma. Bom, aqui olhando para o valor corrente, eu tenho tanto os três exercícios anteriores ao que a LDO está pautando, que é 2026, então eu tenho 2023, 2024 e 2025, e tenho o que vamos trabalhando, especificamente a LOA 2026, e faço também a projeção para os dois subsequentes, isso é um requisito obrigatório para que você possa olhar a saúde financeira do município. Uma coisa que podemos observar e destacar de diferença, é o



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

valor da receita sempre tem que bater com o valor das despesas. É hoje denominado o princípio do equilíbrio orçamentário. O município não pode, nem o Estado, nem a União, prever uma despesa maior do que a receita. Isso é uma responsabilidade da gestão fiscal e que tem que ser muito bem observada por todos, por governantes, por todo o Estado, ou seja, pela Administração Pública de uma maneira geral. Só para pautarmos, se olharmos 2026, falamos que a receita corrente líquida era seiscentos e trinta e quatro milhões de reais (R\$634.000.000,00), daí você fala, mas Viviane, a despesa está com seiscentos e trinta e dois milhões de reais (R\$632.000.000,00), não tem que ser igual. Lembrando que falamos que temos que deixar uma reserva de contingência, dois milhões de reais, então, temos os seiscentos e trinta e quatro milhões de reais (R\$634.000.000,00), lembrando que o município, diferentemente da empresa privada não tem um patrimônio líquido, que é nos moldes que a empresa tem, que é acúmulo de lucro, o Projeto de Lei do município é o resultado. Exatamente por isso que temos que prever receita igual despesa, 2025 tem um valor diferente. Por quê? Porque aqui está sendo trazido o numerário que está sendo efetivado hoje. Então, temos alguns empenhos que vão até o final do exercício, por isso que despesa está maior, mas receita está sendo contabilizada mês a mês. Esse outro quadro é o mesmo do anterior, só que com o valor constante, ou seja, estamos desconsiderando os índices de inflação, e aqui o patrimônio líquido que falávamos, é uma obrigatoriedade que a Lei de Responsabilidade Fiscal exige, tem que trazer a evolução desse patrimônio líquido, trazendo tanto a origem e aplicação de recursos e que, principalmente aqueles quando são obtidos da venda de ativos. No caso de Votorantim, esse valor do patrimônio líquido, desse PL não decorre da venda de ativos, e nós vamos ver isso no slide posterior, porque na verdade esses valores são considerados apenas em relação aos investimentos. Outra obrigatoriedade que deve ser trazida junto à LDO é a questão dessa análise financeira de todos os fundos que incluem o regime geral da Previdência, que no caso em nosso município é da Fundação, ou seja, deveria ter inclusive todos os fundos públicos que demandam uma natureza atuarial, que é exatamente o que exige a Caixa Previdenciária própria. O nosso patrimônio líquido está negativo, porque se o PL, dentro do orçamento público é o saldo do tesouro, ou seja, ele é um conjunto de informações financeiras, onde basicamente iremos tirar o resultado final de uma execução, tirando a receita, debatendo a despesa. Como é esse saldo, pode ser positivo ou negativo, ou seja, ter um superávit ou um déficit, ou então igualar, que é o correto, que é o que deve se buscar, no caso da fundação, que é o nosso regime previdenciário, ele está negativo. Não



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

é surpresa para ninguém que a fundação vem passando algum problema e ela está deficitária, mas o que chama a atenção, que devemos destacar nesse slide, é como que em 2023 tínhamos uma negatividade de cento e vinte e nove milhões de reais (R\$129.000.000,00), e depois pula para 2024 com 3. Sanou? Não, não sanou. Ocorre que houve agregação da caixa previdenciária, onde basicamente, bem simplista, temos quem já estava até 2023 em um regime, e quem está ingressando está indo para outro regime. Por isso essa queda, mas daí maiores explicações, o corpo técnico da fundação está totalmente apto para saná-las. Dando continuidade a essa questão do patrimônio líquido, que é uma obrigação que a LDO tem que trazer, aqui está, esse slide explicita a questão do patrimônio líquido, dos ativos financeiros, da própria administração. Ai vocês verão, como já falado anteriormente, não existe alienação de bens, esse ativo financeiro aí que temos, esse PL, decorre de investimentos. Em outro slide, traz a questão da fundação também, que tivemos que trazer o PL dele. E aqui vem a parte da fundação, da captação de suas receitas, a evolução também da receita previdenciária com as despesas previdenciárias, e lembrando que a receita da previdência da Caixa é basicamente só a contribuição, basicamente não é a contribuição patronal e a contribuição dos servidores, e hoje também ela conta com o aporte realizado pela municipalidade como foi perguntado de manhã, ele integra o orçamento da Secretaria de Finanças. E por fim, a última obrigatoriedade que nós tivemos que trazer aqui, para cumprir a exigência da LDO. O município, na hora de fazer o orçamento, tem que levar em consideração a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, que são aquelas despesas que não podemos interromper. Por exemplo, temos que pagar o fornecimento de energia, temos que pagar água, e considerar a folha de salários, são aquelas despesas que não se pode interromper, inclusive, um contrato de fornecedor. Por exemplo, temos hoje um contrato de internet, um contrato de um data center (centro de processamento de dados – CPD), onde fica o servidor da municipalidade e todos os serviços disponibilizados aos cidadãos através da internet, a rede mundial de computadores. Ou seja, não podemos suprimir isso. Então, sabemos que isso é uma despesa que vai se prolongar a todos os anos, ou seja, caráter continuado. Com isso, basicamente termina as obrigatoriedades relativa às receitas, lembrando que existe um outro demonstrativo que teria que vir, que é sobre a renúncia de receita, mas nós não os trouxemos aqui porque ele está zerado, tendo em vista que não há previsão legal, até a data de hoje, de nenhuma renúncia de receita que vai ocorrer no exercício de 2026. Lembrando que essa renúncia de receita é aquela renúncia que é definida pelo artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

que guarda relação com a receita tributária própria. Encerrando a apresentação a Senhora Viviane agradeceu a atenção de todos, retornando ao Presidente a palavra. Em continuidade o Presidente passou a palavra para o Senhor Roberto para seguir com a apresentação da descrição dos programas governamentais, metas e custos. Boa noite a todos, faremos agora a apresentação primeiramente da Transformação Integrada e Inovadora, sendo a Secretaria de Governo e a Secretaria de Planejamento, com dezesseis milhões de reais (R\$16.000.000,00), o outro programa é a transformação governamental estratégica, com a Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Secretaria de Negócios Jurídicos, com oitenta e nove milhões de reais (R\$89.000.000,00). O próximo programa é a transformação do município para uma cidade inteligente, com Secretaria de Mobilidade Urbana, Secretaria de Obras e a Secretaria de Serviços Públicos com setenta e seis milhões de reais (R\$76.000.000,00). O próximo programa é a transformação pelo respeito a todas as formas de vida, com a Secretaria de Meio Ambiente, próximo dos dez milhões de reais (R\$10.000.000,00). O próximo programa é a Transformação Comunitária, com a Secretaria de Cultura e Secretaria de Esporte, cerca de doze milhões e quinhentos mil reais (R\$12.500.000,00). Programa de Transformação em Saúde e Bem-Estar, com a Secretaria de Saúde, cerca de cento e noventa e três milhões e quinhentos mil reais (R\$ 193.500.000,00). O outro programa é a Transformação da Sociedade por Meio da Promoção de Autossuficiência, através do Fundo Municipal de Assistência Social, quatorze milhões de reais (R\$14.000.000,00). O próximo programa é da Previdência, Saúde e Assistência Social, que é a Votoprev, cerca de cento e trinta milhões de reais (R\$130.000.000,00). Programa de Transformação na Educação Municipal, Secretaria de Educação, cerca de duzentos e seis milhões de reais (R\$ 206.000.000,00). Programa de Manutenção e Ação Legislativa, que é a Câmara, dezesseis milhões de reais (R\$16.000.000,00). Esse foi o custo para o programa. Ato contínuo e seguindo para a finalização da apresentação, o Senhor Roberto explanou os valores por Secretaria. Na Secretaria do Governo, cerca de treze milhões de reais (R\$13.000.000,00), na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, três milhões de reais (R\$3.000.000,00) Secretaria de Mobilidade Urbana, trinta e um milhões de reais (R\$31.000.000,00), na Secretaria de Administração, vinte e seis milhões de reais (26.000.000,00), na Secretaria de Finanças quarenta e nove milhões de reais (R\$ 49.000.000,00), na Secretaria de Negócios Jurídicos treze milhões de reais (R\$13.000.000,00), na Secretaria de Obras e Urbanismo, oito milhões de reais (R\$8.000.000,00), na Secretaria de Serviços Públicos, trinta e seis milhões de reais



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

(R\$36.000.000,00), na Secretaria de Meio Ambiente, próximo aos dez milhões de reais (R\$10.000.000,00), na Secretaria de Cultura e Lazer, seis milhões de reais (R\$6.000.000,00) na Secretaria de Esportes, seis milhões e quinhentos mil reais (R\$6.500.000,00) na Câmara Municipal, dezesseis milhões de reais (R\$16.000.000,00), na Secretaria de Saúde, cerca de cento e noventa e três milhões e quinhentos mil reais (R\$193.500.000,00), na Secretaria de Cidadania, quatorze milhões de reais (R\$14.000.000,00), na Votoprev, cento e trinta milhões de reais (R\$130.000.000,00), na Secretaria de Educação, duzentos e cinco milhões de reais (R\$205.000.000,00). O Senhor Roberto encerra a apresentação agradecendo a atenção de todos. Na continuidade o Presidente abre a oportunidade para as perguntas, salientando que cada munícipe tem apenas dois minutos para fazer o questionamento e um minuto para a réplica em caso de dúvida. o Presidente solicita ainda, que as perguntas sejam objetivas e claras para que os secretários ou representantes possam esclarecer as dúvidas, se não houver o devido esclarecimento, o munícipe poderá encaminhar suas dúvidas para o E-mail da Câmara Municipal, ouvidoria@votorantim.sp.leg.br. A primeira munícipe a fazer o uso da palavra e fazer seu questionamento, é a Senhora Rosalina Rodrigues, servidora empreendedora social. Boa noite a todos, meu nome é Rosalina Rodrigues, hoje estou falando aqui como empreendedora social. O que eu queria falar a respeito da incubadora de empresas, nós temos em Votorantim uma incubadora de empresas, a qual ela foi inaugurada há mais de 20 anos. Então, tem lá umas empresas incubadas que a gente não sabe exatamente como que estão, quem são, que benefícios essas empresas trazem para nós, lembrando que nós temos em Votorantim muitas mulheres que trabalham com a costura, igual eu também sou costureira, então eu represento essas mulheres, e que elas gostariam de ter um espaço no qual elas pudessem desenvolver o seu trabalho, e lembrando também que muitas vezes as pessoas que são empreendedores acabam fazendo na própria casa e não conseguem conciliar a família com o negócio. Ou seja, tudo que ganha acaba ali, indo na própria família, faltando um planejamento. Então, como que podemos ajudar essas famílias? E não é só na costura, temos muitas outras situações, temos na área da alimentação, brinquedos, temos muitas outras coisas, é um campo bem grande aí. Então, o meu questionamento hoje é esse, como empreendedora. O Secretário Senhor Carlos José de Almeida responsável pela pasta respondeu. Boa noite, muito interessante o que você falou Rosalina, nós estamos inserindo na Secretaria de Planejamento um diagnóstico para poder entender a situação, para poder atender, então nós estamos fazendo uma matriz SWOT para fazer as análises da



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

incubadora, e, para um bom planejamento primeiro nós precisamos saber onde nós estamos matriz SWOT, para fazer as análises da incubadora. Estamos abertos às suas sugestões, sempre são bem-vindas, e eu acredito que a incubadora, na verdade, ela é para incubar, ela precisa começar dando oportunidade para uma empresa, a hora que ela estiver preparada, ela deverá ir para o mercado e abrir espaço para novas empresas. Ato contínuo a Senhora Rosalina, faz questão de lembrar o Secretário Senhor Carlos José de Almeida, que a incubadora foi inaugurada na gestão do então Prefeito Jair Cassola, gestão esta que Senhor Carlos José de Almeida foi Secretário na ocasião, e lembra ainda, que o objetivo de uma incubadora de empresas, se limitam por dois anos de atividades, e se mostra indignada, pois tem conhecimento que há empresas que parece ter cadeira cativa, e ressalta: “ninguém tira eles de lá”. Finalizando a fala da munícipe Rosalina, o próximo a fazer o uso da palavra é o Senhor Diego Nalesso, do Jardim Europa. Boa noite a todos, um prazer estar falando com todos aqui, prazer estar aqui nessa LDO, na cidade de Votorantim. Para quem não me conhece, meu nome é Diego Nalesso, sou conhecido por fazer os vídeos das denúncias aqui da cidade de Votorantim e estamos abertos para diálogo com os vereadores também, para ajudar a cidade de Votorantim. O último vídeo que fizemos foi sobre a abertura de uma CEI. Me chamou a atenção que nenhum vereador se comprometeu para abrir essa CEI. Isso daí é inadmissível para a cidade de Votorantim. E a pergunta que eu quero fazer para a vossa senhoria, tudo o que está acontecendo diante da cidade de Votorantim, está de acordo com os secretários, sim ou não? O Presidente solicitou ao Senhor Nalesso que reformulasse a pergunta, pois o questionamento feito, estava fora do tema da audiência. O Senhor Nalesso persistiu em seus questionamentos e fez uma nova pergunta. Vossa senhoria sabe da nossa denúncia, foi feita sobre um contrato emergencial, atrás de contratos emergenciais. Chegou em quarenta e dois milhões de reais (R\$42.000.000,00) o total, vocês estão de acordo com esses contratos emergenciais em sequência? Não falta um planejamento dos vereadores com os secretários? Não falta um diálogo? Não falta um diálogo com a população, uma transparência com todos? Sim ou não? Novamente o Senhor Nalesso é advertido e lembrado que a audiência se trata da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentaria, portanto os questionamentos devem ser sobre o tema em questão. Na continuidade o Senhor Nalesso faz um novo questionamento. Vamos lá para a segunda pergunta, há possibilidade de abertura da UPA infantil. Em continuidade o Secretário da Saúde responde à pergunta. Boa noite a todos, respondendo essa pergunta, como a gente já explicou para os vereadores e também na quarta-feira aqui nessa Casa de Leis na



Câmara Municipal de Votorantim


“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

primeira audiência que ocorreu, na verdade não foi fechado nenhuma UPA infantil, ela foi relocada de local, até porque não existe no Brasil um modelo de UPA e UPA infantil. O trabalho continua, os médicos pediatras estão atendendo e o espaço foi ampliado ao lado porque temos novos projetos para aquele espaço. Então, mais uma vez falo para a população, que realmente não foi fechado o atendimento infantil, ele foi relocado para o prédio ao lado, com os mesmos pediatras e com o mesmo espaço de internação. O Senhor Nalesso agradece a resposta do Secretário e faz outro questionamento. Sobre cargos comissionados. Eu gostaria de saber se está tendo um planejamento, qual é a sequência, qual é o planejamento que vocês estão fazendo sobre cargos comissionados que está aumentando e está saindo do cofre público, gostaria de saber se vocês têm noção desses cargos comissionados, a quantidade que aumentou do ano passado, da gestão passada para esse ano. O Secretário da Administração Senhor Claudio Toledo responde o questionamento do munícipe. Não sei se o senhor tem conhecimento, aliás, quando o senhor iniciou a primeira pergunta, o senhor deveria ter conhecimento sobre a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa de Leis. Para abrir uma CEI existe outra possibilidade, e não é da forma que o senhor fez, mas independente disso, por conta do Presidente já ter orientado o senhor, esses cargos comissionados não foram reorganizados agora. foram reorganizados pela gestão anterior e por gestões anteriores, apenas temos uma continuidade, não foi feita uma reforma administrativa, temos a continuidade dos mesmos cargos que o passado obteve, e foi aprovado, estamos na mesma condição, não aumentamos nada em comissão. Aliás, temos menos cargos comissionados que a gestão anterior, só para frisar para o senhor. Ao contínuo o Senhor Diego Nalesso faz uso da réplica. Continuando a minha fala, essa informação não procede, o site da Transparência fala que aumentou 35 cargos comissionados, da gestão passada para esse ano, no valor de 500 mil reais mensal, esse valor manteria a UPA infantil aberta, um desses cargos comissionados atuais é o senhor nobre vereador Ita, mas deve ser feito esse planejamento na gestão passada. Nesse momento a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari, pede questão de ordem e adverte o Senhor Nalesso, que a audiência se trata de assunto exclusivamente relacionadas as Diretrizes Orçamentarias do Município para ano de 2026, e que as perguntas devem estar relacionadas a LDO, e não usar o momento do uso da fala, para fazer palanque político. Em continuidade o Presidente lamenta o fato. E não havendo mais perguntas o Presidente lembra a todos, que qualquer dúvida, o e-mail da Câmara Municipal segue disponível, para o encaminhamento dos questionamentos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

a Audiência Pública, da qual eu, Brasilina Maria da Conceição Santos  na qualidade de Assessora das Comissões, lavrei a presente ata, que depois de lida por todos, assinaram.


DIEGO DE PAIVA NUNES

Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


ROGÉRIO DE LIMA
Relator


RONALDO EURQUIM DE CAMARGO
Membro